

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 461/2025

DE 14 DE JULHO DE 2025.

**ALTERA MEMBROS COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PERMANENTE DOS PROJETOS DE PARCERIA PREVISTOS
NA LEI 13.019/2014.**

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o decreto municipal 018/2017, ALTERA MEMBROS:

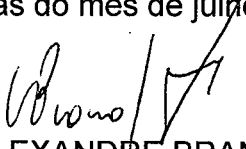
Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente das Parcerias:

- KETLEN MUNIKY CAGNIN – Agente Administrativo;
- MICHELE WERNER – Coordenadora de Assuntos Financeiros e Tributários;
- RITA EUNICE SCHNEIDER – Agente Administrativo.

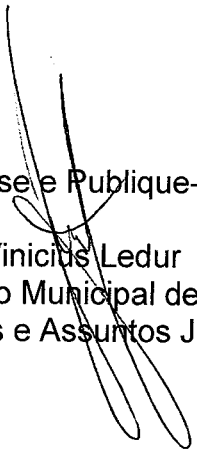
Art. 2º – São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração, termo de fomento ou termo de cooperação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 077/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Werner Vinícius Ledur
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Assuntos Jurídicos

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 14/07 à 23/07


Secretaria de Administração e Finanças